



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENDO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 00023/2017

1) OBJETO

- a) Definição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO.

1ª PARTE: ADIAMENTO

A presente Comissão de Licitação do Município de Catolé do Rocha - PB comunica aos interessados que o certame acima que seria realizado no dia 14 de Fevereiro de 2017 às 15:00 horas fica adiado para o dia 07 de Março de 2017 às 15:00 horas.

2º PARTE: JUSTIFICATIVAS

Salientamos que o presente adiamento é decorrente de um equívoco na contagem do prazo dos 08 dias úteis, o prazo legal. A retificação foi oportunamente divulgada, através de publicação.

Assim resolveu essa municipalidade reabrir novamente o prazo legal de contagem.

3º PARTE: DAS MODIFICAÇÕES

Item 2.0 DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL;

Item 2.1 Do dia 14 de Fevereiro de 2017 às 15:00 horas fica adiado para o dia 07 de Março de 2017 às 15:00 horas.

Item 3.0 DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

Item 3.1 Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

Item 3.1.1 - TERMO DE REFERENCIA - ESPECIFICAÇÕES: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 4.0. DO SUPORTE LEGAL: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 6.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 7.0 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 8.0 DA PROPOSTA DE PREÇO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 9.0 DA HABILITAÇÃO: **COM ALTERAÇÕES**

9.2. PESSOA JURÍDICA

9.2.16. Atestado de visita técnica fornecido pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do servidor vinculado a Secretaria Municipal de Administração, que demonstre que a empresa licitante conheceu as instalações, equipamentos e os sistemas atualmente existentes na Prefeitura. **As visitas deverão ser realizadas nos dias 02 e 03 de Março de 2017, das 08:00 as 12:00 horas, com firma reconhecida.**

Item 10.0 DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 13.0.DOS RECURSOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 15.0.DO CONTRATO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 17.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 18.0.DO PAGAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 19.0.DO REAJUSTAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: **SEM ALTERAÇÕES**

As demais cláusulas do edital e os demais itens indicados anteriormente continuam inalterados.

Poderão ser obtidas informações no horário de 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado e através do telefone (83) 3441-1383.

Catolé do Rocha, 15 de Fevereiro de 2017



JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL